

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 034/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 034/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA, E CARLOS ALBERTO COSTA GONÇALVES, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA, através da **Prefeitura Municipal de Penalva/MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede na Praça Dr. José Joaquim Marques, 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominada **CONTRATANTE-LOCADOR**, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, RONILDO CAMPOS SILVA**, portador do RG nº 192984420011-SESP/MA e CPF nº 011.914.263-51, e o Sr. **CARLOS Alberto Costa Gonçalves**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 056256352015-1-SSP-Ma, CPF nº 249.936.542-00, residente e domiciliado na Rua cavour Maciel, s/n centro, na cidade de Penalva/MA, CEP 65.213.000, doravante denominada **CONTRATADO-LOCATÁRIO**, têm, entre si, ajustado o presente contrato, decorrente de **Dispensa de Licitação nº 063/2017**, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/1993, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 38/2017-SEMAD**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pelas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem como às demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula de vigência do contato de locação de imóvel nº 034/2017

2. DO NOVO VALOR DO ALUGUEL

2.1. A vigência do Contrato fica prorrogada por mais 12(doze) meses, ficando o prazo contratual de 21/04/2018 a 21/04/2019.

3. DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor anual estimado para a execução do contrato, dentro da vigência deste termo aditivo, será de R\$ 18.000,00(dezoito mil reais).

3.2. Permanece o mesmo preço pactuado no contrato, conforme vê-se abaixo:

a) valor mensal do aluguel R\$ 1.500,00(mil e quinhentos reais)

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos destinados a atender as despesas contratuais correrão á conta dos créditos orçamentários da prefeitura de Penalva no exercício fiscal de 2019, conforme detalhamos a seguir: 02.03 – Secretaria Municipal de Administração - 04.122.0002.2001.0000- Manutenção e Funcionamento da Secretaria 3.3.3.90.00.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da respectiva assinatura.

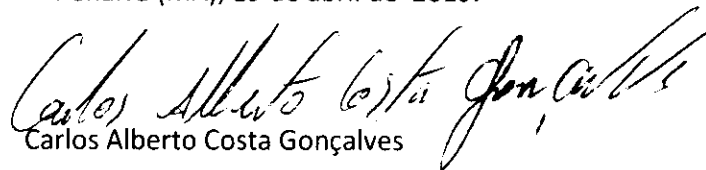
6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO, celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.


E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que juridicamente surtam os efeitos legais e de direito.

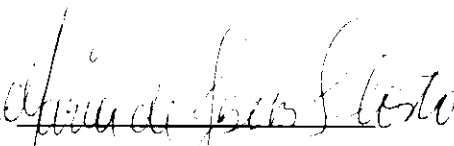
Penalva (MA), 19 de abril de 2019.


Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal
Pelo CONTRATANTE


Carlos Alberto Costa Gonçalves
Pela CONTRATADA

TETEMUNHAS:

Ass.: 
Nome: _____
CPF: 030.459.983-14

Ass.: 
Nome: _____
CPF: 936-248-54353

